



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI Nº. 2.535/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a ratificar protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de Leis	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>2.535</u>	20 <u>21</u>
Em, <u>14</u> / <u>03</u> / 20 <u>21</u>	
Sec. Geral	

ARTIGO 1º. - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

ARTIGO 2º. - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

ARTIGO 3º. - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

ARTIGO 4º. - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

ARTIGO 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
11 / 03 / 21



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA